

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1115/83

INTERESSADO : ANA MARIA ALVES VITORINO CUNHA

ASSUSTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONS^o PE. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE : 831 /83 - CESG - APROVADO EM 25 / 5 /83.
COMUNICADO AO PLENO EM 1^o/06/83.

1. HISTÓRICO :

1.1. ANA MARIA ALVES VITORINO CUNHA, nascida aos 23/05/54, em Valpaços/Portugal, R.G:- 9.226.165, requer a este Conselho a equivalência de seus estudos, realizados em Portugal, aos de nível conclusão do 2^o grau, para fins de continuidade de estudos.

1.2. É o seguinte seu histórico escolar:

1.2.1. fez seus primeiros estudos, com 04 séries , em Angola;

1.2.2. prosseguiu, no Liceu Nacional de "D.Guimaraes de Lencastre", em Luanda/Angola, os estudos de 1^o e 2^o ciclos, com o total de 05 séries;

1.2.3. em seguida, no mesmo estabelecimento, fez o Curso Complementar, com 02 séries; recebeu o Certificado do 7^o ano de Liceu, em 1973.

1.2.4. prosseguiu seus estudos na Universidade de Lisboa/Portugal onde fez uma série da Licenciatura em Matemática, no ano letivo de 1974/75.

1.3. A documentação apresentada está devidamente autenticada pelo Consulado Brasileiro em Portugal.

2. APRECIÇÃO:

2.1. Trata-se de solicitação de equivalência de estudos realizados em Angola, aos de nível de conclusão do 2^o grau.

2.2. Fomos favoráveis à solicitação da interessada, visto

que a mesma encontra amparo em inúmeros pareceres deste Colegiado, em casos análogos, e atende às exigências da Deliberação CEE: 17/80 e acordo cultural Brasil/Portugal, conforme o Decreto 69.271 de 23/09/71.

3. CONCLUSÃO:

Os estudos realizados por ANA MARIA ALVES VITORINO CUNHA, em Angola, são considerados equivalentes aos de nível de conclusão do ensino do 2º grau, no sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, aos 23 de maio de 1983.

a) CONSº PE. LIONEL CORBEIL
R E L A T O R

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, José Ruy Ribeiro, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1983.

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE